

Cadastro de Empregadores Flagrados Explorando Mão-de-Obra Escrava – Atualização em dezembro de 2009

Por Maria Thereza Pedroso¹
Em 25 de janeiro de 2010

Por meio da Portaria nº 540, de 15 de outubro de 2004, o Ministério do Trabalho e Emprego criou o Cadastro de Empregadores que contém o nome de pessoas físicas e jurídicas flagradas em situações de prática do trabalho análogo ao de escravo. O cadastro é atualizado semestralmente por esse Ministério. A última atualização semestral ocorreu em 31 de dezembro de 2009².

O citado Cadastro é utilizado por diversos órgãos públicos e privados para que cada um adote as medidas oportunas em seu respectivo âmbito de competência. Um dos usos é impedir o acesso dessas pessoas físicas e jurídicas às linhas de crédito e incentivos fiscais junto aos bancos oficiais e agências regionais de desenvolvimento. O Incra usa o cadastro para identificação da cadeia dominial dos imóveis rurais autuados por trabalho escravo. O cadastro também é utilizado como referência para empresas nacionais e multinacionais que assinam o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.

No presente documento, os dados atualizados em dezembro de 2009³ do Cadastro são organizados por Unidade da Federação e por Região Brasileira. Ao analisar esses dados verifica-se que a Região que contribui com maior número de trabalhadores encontrados em situações de trabalho análogo ao de escravo no atual cadastro é o Centro-Oeste. Sua participação é de 48% no total de trabalhadores nesta condição. A Região Norte é a segunda com maior participação. Sua participação é de 34% no total de trabalhadores nesta condição. A Região Nordeste é a terceira com maior participação (com 19%). A Unidade da Federação recordistas de trabalhadores é o Mato Grosso do Sul (com 1679 trabalhadores). O Pará é a segunda Unidade da Federação com maior participação (com 1659 trabalhadores). Portanto, o Pará e o Mato Grosso do Sul se aproximam em termos de números de trabalhadores que constam do atual cadastro.

Em termos de estabelecimentos, a Região Norte é aquela com maior participação (com 36%). Seguida pela região Centro-Oeste (com 30%). Novamente, a Região Nordeste fica com a terceira maior participação (com 28%). O Pará é a Unidade da Federação com maior nº de estabelecimentos (com 34 estabelecimentos), seguido do Maranhão (com 22 estabelecimentos).

¹ Assessora técnica da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

² O cadastro está disponível no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho (http://www.mte.gov.br/trab_escravo/cadastro_trab_escravo.asp)

³ Tabela atualizada em 25/01/2010.

NORTE	Nº de Trabalhadores	Nº de Estabelecimentos
PA	1659	34
AM	2	1
TO	415	17
RO	231	2
TOTAL	2307	54

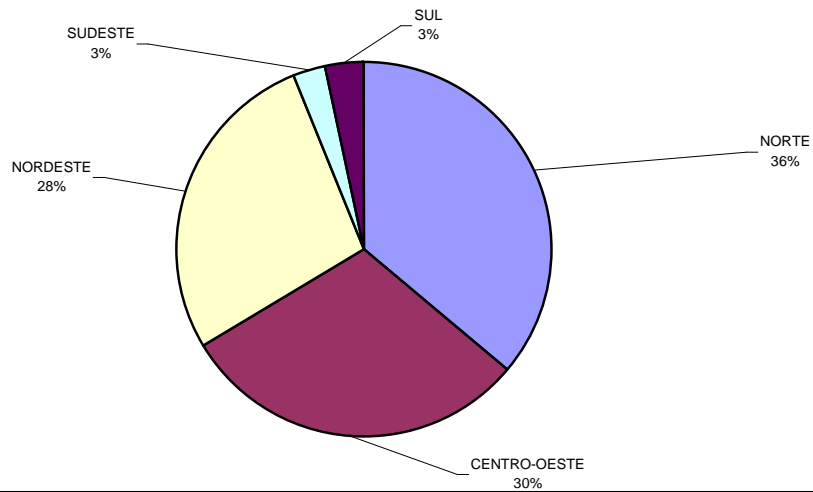
CENTRO-OESTE	Nº de Trabalhadores	Nº de Estabelecimentos
MS	1679	18
GO	303	16
MT	1019	11
TOTAL	3001	45

NORDESTE	Nº de Trabalhadores	Nº de Estabelecimentos
MA	550	22
BA	516	11
PI	133	4
CE	67	3
RN	29	1
TOTAL	1295	41

SUDESTE	Nº de Trabalhadores	Nº de Estabelecimentos
ES	22	1
MG	54	3
TOTAL	76	4

SUL	Nº de Trabalhadores	Nº de Estabelecimentos
SC	27	3
PR	25	2
TOTAL	52	5

Percentagem de Estabelecimentos por Região no Cadastro



Percentagem de Trabalhadores por Região no Cadastro

